



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: futura e eventual aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 62.988,74 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
- II. **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, situado na Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista - Catanduva/SP, CEP: 15.803-160, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.371.179/0001-00, com o valor global de R\$ 12.486,91 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
- III. **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA ME**, situado na Av Gen. Atratino Cortes Coutinho, 237 – Maravilha - Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.252.029/0001-54, com o valor global de R\$ 16.592,40 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 29 de Março de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito